
CITAÇÃO POR EDITAL

CAM/ACIRV – CÂMARA DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO ACIRV - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE RIO VERDE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.670.983/0001-36, localizada na Rua Dona Maricota nº 199, Jardim Marconal CEP 75.901-580 Rio Verde - GO.

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCEDIMENTO ARBITRAL Nº: 9.034/2023

DEMANDANTE: CONSTRUTORA E INCORPORADORA IMPERIAL LTDA

DEMANDADOS: DANILO SILVA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF 011.015.511-43, portador da carteira de identidade 4491669 SSP/GO, **NATALIA OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF 705.784.641-01, portadora da carteira de identidade 6850433 SSP/GO e **COLÉGIO ALBERT IA EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 34.390.538/0001-71, todos com residência na Rua Nizo Jaime de Gusmão, nº 1.116, Setor Central, Rio Verde/GO, CEP: 75906-350.

OBJETO: AÇÃO DE COBRANÇA.

ANA RÍZIA LIMA MOREIRA, brasileira, solteira, inscrita no CPF: 708.629.981-23, estagiária da CAM/ACIRV – CÂMARA DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO ACIRV -, na forma do artigo 9.9 e seguintes do Regulamento de Arbitragem da CAM/ACIRV:

Faz saber que, por este, cita o(a) requerido(a) acima qualificado(a), que ora é considerado(a) em local ignorado ou incerto, pelo fato de haverem sido infrutíferas as tentativas de sua localização, tanto para o recebimento da citação via correios, quanto via mensageiro(a), conforme se depreende das informações constantes dos autos estando, portanto, atendidos todos os requisitos para a citação, intimação e comunicação via edital.

Assim, expede-se este edital, para que, no prazo de 40 (quarenta) dias, a fluir dos 20 (vinte) dias da data da sua publicação no site da CAM/ACIRV, o (a) requerido (a) tome conhecimento da presente reclamação proposta pelo (a) requerente (a) junto a esta instituição, e para que, querendo, compareça na sede da CAM/ACIRV, no endereço acima declinado, no dia **06/02/2025 às 14h**, para participar da audiência de tentativa de conciliação. Caso o(a) requerido(a) não compareça para integrar o procedimento, o(a) requerente poderá instituir o compromisso arbitral e nomear, inclusive, curador especial para atuar em defesa do(a) requerido(a).

E para que no futuro não possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será, por extrato, afixado na sede da CAM/ACIRV e publicado no site da ACIRV e em jornal local, na forma do Regulamento desta instituição.

Nada mais.

Rio Verde – GO, quinta-feira 03 de outubro de 2024

ANA RÍZIA LIMA MOREIRA
CAM/ACIRV

ADVOGADO (A) DA DEMANDANTE